



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo

Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 2109-9200 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul-RS

Decreto nº 8.666, de 27 de março de 2012.

Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, com suas alterações posteriores em vigor, e considerando a necessidade de:

PADRONIZAR os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

ATENDER aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e

PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º - Até o dia 30 de março de 2012, este Decreto será divulgado no Portal da Transparência, em meio eletrônico, por meio do portal www.santacruz.rs.gov.br.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo

Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 2109-9200 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul-RS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Eliana Maria Giehl
Secretária Municipal de Administração

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis

Portaria STN nº 828, de 14/12/2011

Ordem	Objetivos	2012				2013				2014				
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		x	x	x									
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			x	x									
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		x	x	x		x	x	x					
4	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;								x					
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;			x	x				x					
6	Implementação do sistema de custos;		x	x	x		x	x	x		x			
7	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;								x					
8	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.									x				

Notas:

- a) os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até a sua final implementação
b) Integra o cronograma o conjunto de ações a cada objetivo
c) o Cronograma sofrerá revisão a qualquer tempo caso necessário

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES - Prefeita Municipal

ELSTOR RENATO DESBESSELL - Secretário Municipal de Fazenda

ELIANA MARIA GIEHL - Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ WEIGEL - Contador Geral do Município

RENATO LUIZ THEISEN - Coordenador U.C. Controle Interno